



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

**20º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.121.329-9

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo ("FTMSP")**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO, conforme Portaria nº 325/2016, publicado no DOC de 25/08/2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **Instituto Brasileiro de Gestão Cultural ("IBGC")**, qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Pedro Gattoni, portador da cédula de identidade RG nº MG-10.907.028 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 003.904.566-83, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, RESOLVEM celebrar o **VIGÉSIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013** mediante as seguintes cláusulas e condições:



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I - OBJETO

Fica alterado por meio do presente aditamento, o "Anexo II – Sistema de Pagamento" inserido no 19º Aditamento ao Contrato de Gestão, para constar que a parcela referente ao 4º trimestre passará a ser no valor de R\$ 2.642.999,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme nota de empenho nº. 62/16.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 e seus aditivos, que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

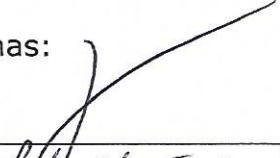
São Paulo, 01 de setembro de 2016.


FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL

Testemunhas:

1.


Nome: João Paulo Alves
RG: 49.909.784-4
CPF/MF: 558.544.538-60

2.


Nome: Juliana do Amaral Torres
RG: 49.251.531-7
CPF/MF: 377.562.208-07.

PUBLICADO PAG. 59

EM 24 09 2016